



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
Poder Executivo

**PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Contrato temporário de Profissionais da Saúde – Processo 1-1281/2022**  
**REFERENTE AO EDITAL Nº. 004/2022**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2022**

MINISTRATIVOS  
LEI Nº 407-10/12/2001  
PUBLICADO EM MURAL  
21/09/2022  
Esda

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, no prazo de até 05 (cinco) dias uteis, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos munidos da documentação abaixo relacionada, para contratação emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. No ato da contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: cópia acompanhada de original;

**Obs. Não serão conferidos documentos fora da ordem descrita abaixo.**

1. Declaração de acumulação de cargo, emprego, função pública ou proventos de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal (fornecida pela Prefeitura para preenchimento);
2. Declaração de atendimento as exigência do Edital (fornecida pela Prefeitura para preenchimento);
3. Curriculum Vitae atual com foto;
4. 01 foto 3x4;
5. Carteira de Trabalho (mesmo sendo digital, trazer impressa);
6. PIS/PASEP (caso não possua declarar por escrito esta condição);
7. Cédula de Identidade/RG;
8. Cadastro Pessoa Física/C.P.F. (com certidão de regularidade);
9. Reservista (sexo masculino);
10. Título Eleitoral acompanhado do comprovante da ultima votação ou Certidão de Quitação, (autenticada no próprio site);
11. Certidão Negativa de Crimes Eleitorais - <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais> (autenticada no próprio site);
12. Registro Profissional ex. COREN, CRF...;
13. Certidão Negativa do Conselho;
14. Diploma e Histórico de escolaridade, para o cargo de Técnico em Enfermagem tem que ser o diploma e histórico de escolaridade do Ensino médio completo e do curso técnico (não aceitamos declaração);
15. Certidão de Nascimento ou Casamento (se for casado(a) trazer cópia do CPF do(a) cônjuge);
16. Cartão de Vacina atualizado (com imunização contra a COVID-19);
17. Para dependentes de 0 a 04 anos apresentar cópia da Certidão de Nascimento - Acompanhado da cópia da carteira de vacinação juntamente com cópia do CPF;
18. Para dependentes 05 a14 anos apresentar cópia da Certidão de Nascimento - Acompanhado do comprovante de matrícula escolar, juntamente com cópia do CPF;
19. Para dependentes 15 a18 anos apresentar cópia da Certidão de Nascimento - com cópia do CPF;
20. Atestado de aptidão Física e Mental para o exercício do cargo (expedido pelo Médico do Trabalho – Médico reconhecido pelo Ministério do Trabalho);
21. Recibo de entrega da Declaração de Bens e Rendas ao Tribunal de Contas do Estado como Posse <https://tcero.tc.br/> (No formato exigido pelo TCE-RO - Instrução Normativa 28/TCE/RO/2012, devidamente atualizada), se não tiver cadastro usar os três primeiros números do CPF no lugar de matrícula;
22. Termo de compromisso: Quando do término do contrato o(a) candidato(a) deverá efetuar o envio da Declaração de Bens e Rendas ao Tribunal de Contas como exonerado e apresentar o recibo para que seja anexado nos autos do Processo de Rescisão Contratual);
23. Certidão Negativa Débito junto ao Tribunal de Contas do Estado (devidamente autenticada no próprio site <https://tcero.tc.br/>);
24. Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal (Município de Alto Paraíso <http://www.altoparaíso.ro.gov.br> / Tributos online);

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIVULGAÇÃO  
DE ATOS ADMINISTRATIVOS  
LEI Nº 407 DE 10/12/2001  
PUBLICADO EM MURAL  
EM 21/09/2022  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO  
PARAÍSO/RO





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Executivo**

25. Atestado de Antecedentes Criminais – Federal e Estadual (devidamente autenticada no próprio site <https://portal.trf1.jus.br/>);
26. Comprovante de residência (conta água, luz, telefone...).
27. Comprovante número de conta salário Banco Bradesco (se possuir, caso contrário deverá proceder a abertura da mesma no Banco Bradesco).

**Cargo 04: ENFERMEIRO HOSPITALAR 40H.**

	Nome	Classificação
01	Jessica Alves Ribeiro	6º

**Cargo 09 A: Técnico Em Enfermagem Hospitalar - Hospital Osvaldo Cruz, 40h.**

	Nome	Classificação
01	Juliana Oliveira Lopes	37º
02	Rejane Mendes De Carvalho	38º
03	Luzia Josino Pereira Buss	39º
04	Wagner Gilleno De Araujo	40º

**Cargo 10 : TÉCNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BÁSICA, 40h.**

	Nome	Classificação
01	Ivonete Terezinha Gaieski Tavares	10º

Palácio dos Pioneiros, 20 de setembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO PAVAN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**